



D.O.E. de 28 JUN 1988: 15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
22/6/88

PROCESSO CEE Nº 0484/71

INTERESSADO:- COLÉGIO SALESIANO "SANTA TERESINHA" / CAPITAL

ASSUNTO:- REAJUSTE PARA O 2º SEMESTRE DE 1987

RELATOR NA CENE:- JATYR EDUARDO SCHALL

RELATOR EM PLENÁRIO CONS. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES

INDICAÇÃO CENE / CEE nº 335 / 88

- APROVADA EM 22 / 06 / 88

CONSELHO PLENO

1. - RELATÓRIO

A Instituição solicitou, através do protocolado de fls. 264, em 28/10/87, correção de defasagem para o 2º semestre de 1987.

2. - CONCLUSÃO

O pedido não foi analisado por estar fora de prazo. Esclarecemos que as mensalidades autorizadas por este Conselho, para o mês de dezembro de 1987, são as seguintes:-

Curso de 1º Grau - 1ª/4ª série.....	Cz\$	844,22
" " 1º " 5ª/8ª " .....	"	1.444,93
" " 2º Grau .....	"	1.813,43
		=====

CEE/CENE, em 09 de junho de 1988.

a) JATYR EDUARDO SCHALL  
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 22 de junho de 1988.

a) Cons<sup>o</sup> JORGE NAGLE  
Presidente